CONTRATO: 310/2019

Exercício: 2019

Objeto: Prestação de Serviços de Manipulação de Medicamentos.

Valor: R\$ 18.144,30

Data de Assinatura: 25/11/2019 Vigência: 25/11/2019 a 25/11/2020 Pregão Eletrônico n.º 074/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0669006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842 e 066006962; Elemento de

Despesa: 339039;

Contratado: HOMEOBEL LTDA - ME CNPJ/MF sob o n.º 04.096.046/0001-07

Endereço: Av. Serdelo Correa, 239, Batista Campos, Belém/PA, CEP:

66.093-0005

Telefone: 9132238998

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 501602

CONTRATO: 305/2019

Exercício: 2019

Objeto: Compra de Equipamentos diversos para atender o Bloco Cirúrgico.

Valor: R\$ 217.747,26

Data de Assinatura: 20/11/2019 Vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020 Pregão Eletrônico n.º 081/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 19.571.1452.7467; Fontes de Recur-

so: 0101006983 e 0301006983; Elemento de Despesa: 449052;

Contratado: H. STRATTNER E CÍA LTDA CNPJ/MF sob o n.º 33.250.713/0002-43

Endereço: Av. Das Aguias, nº 228 Bairro: cidade universitária Pedra Branca

Cidade/Estado: Palhoça/SC CEP: 88137-280

Telefone: 1121852300

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 501268

#### **APOSTILAMENTO**

#### **APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 28/11/2019

Justificativa: Inclusão da Funcional Programática 10.128.1427.8308 e das Fontes de Recurso 0149006489 e 0349006489, consoante permite o § 8º

do artigo 65 da Lei 8.666/93. Contrato nº 057/2019/FSCMP Pregão Eletrônico SRP nº 074/2019 Contratado: N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 501296

# FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 611 /2019 -AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; RESOLVE,

- CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Claudia Irene Costa Rodrigues Cunha	5949447/1	Técnico de Enfer-	GECOD	01/08/2019

II- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, vínculo temporário, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Brenda Caroline Duarte Tavares	5906367/2	Agente Adminis- trativo	GEHES	01/08/2019
Mellany Pípolos Pereira de Barros	54189848/2	Assistente Social	GECAD	01/08/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 23 de agosto de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 501280 PORTARIA Nº 884/2019 - AJUR/GABINETE/HEMOPA,

# **DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; **RESOLVE** 

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
José Augusto dos Santos Moraes	5937211/2	Agente Adminis- trativo	GERAP	01/08/2019
Renil Marta Rodrigues Camarão	5906740/3	Assistente Social	HENTU	01/08/2019

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 20 de novembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

## **CONTRATO**

Protocolo: 501279

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/316410.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: J. L. DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI-TALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.880.294/0001-10, com sede na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, 73 Altos 40 Horas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/Pa, neste ato representada por seu representante legal Janio Lira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 3.070.093, CPF/MF sob o nº. 325.298.164-04, residente e domiciliado na Rua Sanhaço, Nº 47, Conjunto: Benjamim Sodré, CEP: 66.635-270, Belém/Pa, doravante denominada CONTRATADA.

 $\underline{\text{DO OBJETO:}}$  O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS: AGULHA E ESCALPE À VÁCUO PARA ATENDER AS NECESSIDA-DES DA ÁREA TÉCNICA NO HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMORREDE DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Fonte de Recurso:0269001022 Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 8.384,00 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: .. Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Dra. Larissa Tatiana Valente Martins Francês, médica, Gerente de Hematologia, tendo como Fiscal Técnica a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio.

DO FORO: Belém - Pará